DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Terça-feira, 19 de agosto de 2025 **Ano IX | Edição nº 1043** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Esclarecimentos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Esclarecimentos

PROCESSO Nº. 32/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento sobre dúvidas relativas ao edital. Encaminhado à autoridade requisitante, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

Indagação: Inconsistência de prazos para início da execução contratual.

Resposta: A data que deverá ser considerada como início da execução contratual será 25 de agosto de 2025.

Indagação: Inexistência de critérios objetivos de habilitação técnica para o instrutor.

Resposta: A oficina de informática, voltada para jovens, não exige especificação técnica detalhada, uma vez que o oficineiro será responsável por acompanhar os participantes em atividades socioeducativas. O foco está em promover experiencia em grupo, estimular o desenvolvimento pessoal, incentivar projetos colaborativos e favorecer a inclusão social.

Indagação: Omissão de prazo para atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

Resposta: As regras referentes à atestação de notas fiscais estão previstas no art. 150 e seguintes do Decreto Municipal nº 2.236/2024,

A sessão está mantida para as 10:00 horas do dia 20/08/2025, pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br .

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Colômbia/SP, 19 de agosto de 2025.

Álvaro Alves da Silva – Agente de Contratação

.....